

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00605 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3855	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	50.000.000,00
TOTAL			50.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 3855 ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0100	F	Suplementação	4440 1.500.0000	230.901,99

Meta Fisica Ajustada Neste Processo Trecho
pavimentado (Metro 4.896,31
quadrado (m²))

quadrado (m2))

15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Suplementação 4440	1.500.0000 2.407.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 11.971,11 quadrado (m2))							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Suplementação 4440	1.500.0000 3.206.674,77
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 7.485,54 quadrado (m2))							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Suplementação 4440	1.500.0000 4.950.774,69
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 3.451,35 quadrado (m2))							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação 4440	1.500.0000 5.051.578,95
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 11.814,69 quadrado (m2))							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação 4440	1.500.0000 9.154.676,49
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 3.693,74 quadrado (m2))							

15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias 0700 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação 4440	1.500.0000 3.599.942,03
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 13.412,51 quadrado (m2))						
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias 0800 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação 4440	1.500.0000 3.604.780,75
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 15.514,80 quadrado (m2))						
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias 0900 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação 3340	1.500.0000 1.144.393,67
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias 0900 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação 4440	1.500.0000 2.753.122,89
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 12.138,67 quadrado (m2))						
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias 1100 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação 4440	1.500.0000 3.278.742,37
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 6.556,76 quadrado (m2))						
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias 1200 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação 4440	1.500.0000 10.616.911,40

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 5.858,02 quadrado (m2))
--	---

TOTAL DO PROCESSO 50.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df16f509

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar